DECRETO N° 1776 de 17 de NOVEMBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.126,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução n° 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

DECRETA:

Art.: 1° Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.126,00 (Um Mil Cento e Vinte e Seis Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

005	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1	04.122.5014 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
	2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
	Valor: 1.126,00 (Um Mil Cento e Vinte e Seis Reais)

Art.: 2° Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3° O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. ALBERTINA - MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA PREFEITO